Detalhes da Licitação

Título:	Concessão-praça da coluna da hora,
Sistema de realização:	
Objeto:	Licitação do tipo maior oferta para outorga de concessão administrativa de uso do equipamento situado na praça da coluna da hora, município de sobral, que dar-se-á de forma onerosa para exploração comercial.
Modalidade:	Concorrência Pública - Lei 8.666/1993
Órgão demandante:	Secretaria do Planejamento e Gestão
Realização (Horário de Brasília):	04/07/2022 às 09:00
Acolhimento das propostas:	20/04/2022 às 08:00
Abertura das propostas:	04/07/2022 às 09:00
Data de homologação:	
Status:	Em andamento
Edital:	https://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:2505

Arquivos

Nenhum arquivo encontrato

Publicações

Local da publicação:	DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da publicação:	20/04/2022
Observação:	
Local da publicação:	DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da publicação:	20/04/2022
Observação:	
Local da publicação:	DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da publicação:	20/04/2022
Observação:	
Local da publicação:	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da publicação:	20/04/2022
Observação:	JORNAL O POVO
Local da publicação:	DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da publicação:	13/05/2022
Observação:	ADENDO 01
Local da publicação:	DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da publicação:	13/05/2022
Observação:	ADENDO 01
Local da publicação:	DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Data da publicação:	13/05/2022
Observação:	ADENDO 01
Local da publicação:	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da publicação:	13/05/2022
Observação:	ADENDO 01 - JORNAL O POVO

Avisos

ADENDO Nº 01:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SEPLAG

ADENDO Nº 01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através Decreto nº 2.781/2021 torna público para conhecimento dos interessados que devido a necessidade de retificação nos documentos de Habilitação ? Qualificação Econômico Financeira do processo licitatório em epígrafe e pelo presente ADENDO Nº 01, à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SEPLAG, fica alterado o que se segue:

DA HORA, DATA E LOCAL.

Onde se lê:

- HORA, DATA E LOCAL

?09 de junho de 2022, às 9:00 hs.?

Leia-se:

- HORA, DATA E LOCAL

?04 de julho de 2022, às 9:00 hs.?

1 - EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP22002-SEPLAG ? PROCESSO Nº P156356/2021.

Item 6.3.4.1.2.4 do Edital

ONDE SE LÊ:

6.3.4.1.2.4. No caso das demais sociedades empresárias e empresa Individual, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial ? constando no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

LEIA-SE:

6.3.4.1.2.4. No caso das demais sociedades empresárias e empresa Individual, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial ? constando no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.
6.3.4.1.2.4.1. No caso de MEI (Microempreendedor Individual), o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário registrados em cartório, devendo tanto o balanço quanto os termos serem assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal do MEI, juntamente com o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que pode ser obtido através do endereço eletrônico https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral/CE, em 12 de maio de 2022.

A Comissão.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sobral

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA SRA. ANA KÁTIA PONTE AGUIAR:

Resposta: Conforme o item 4.2. do Edital, ?O equipamento será destinado à exploração comercial de gêneros alimentícios (sorveteria, café, lanchonete e alimentos variados).?
Diante da transcrição do dispositivo acima, resta expresso no Edital que a atividade a ser desenvolvida pelo Concessionário deverá ser a do ramo de alimentos.
Entrementes, juntamente à atividade principal (exploração comercial de gêneros alimentícios), não há óbice de que possa ser executada uma atividade secundária (coworking, sebo, contação de estórias, entre outras).
Dessa forma, o (a) interessado (a), na elaboração da sua Proposta de Preço, em conformidade com o ANEXO C ? MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO do Edital, deverá informar no ?item 4.? a atividade principal e, caso exista, a (s) atividade (s) secundária (s).
Assim, a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) terá ciência e se manifestará favoravelmente ou não quando da análise das propostas de preço, nos termos do ?subitem 8.1.8.1.? do Edital.
Saliente-se, por fim, que o (a) interessado (a), ao formular sua proposta de preço, deverá observar que seu objetivo social seja compatível com a discriminação de todos os serviços e/ou produtos oferecidos, incluídas, por analogia, as atividades secundárias, nos termos do item 4.4 do ANEXO A ? PROJETO BÁSICO do Edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA SRA. ANA KÁTIA PONTE AGUIAR:

Prezado/a li o Edital referido, mas tenho a seguinte dúvida:
Sou livreiro tenho o interesse de participar do referido edital, pleiteando ocupar o espaço da praça da coluna da hora, utilizando o espaço em um sebo + um café. Quais os impedimentos . O Edital descreve uso somente em alimentos.
Fico no aguardo de vossa resposta. Grato
Ana Kátia Ponte Aguiar.